



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 501/2013 - GP

Dispensa Radi Medeiros do  
Nascimento da Função  
Assistente III do Gabinete da  
Presidência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 1454180, do Quadro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cedido a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente